



TC 006.848/2012-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Lajedo do Tabocal - BA.

Responsável: Reivaldo Moreira Fagundes (140.828.965-20)

Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS
(00.530.493/0001-71)

DESPACHO

Conheço do pedido de revisão interposto por Reivaldo Moreira Fagundes, sem a atribuição de efeitos suspensivos, com fulcro nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 62).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-BA para dar ciência a todos os cientificados do acórdão recorrido acerca do teor do presente despacho e posterior remessa à Secretaria de Recursos, para análise de mérito.

Gabinete, novembro de 2017.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator